



# Prefeitura do Município de Tietê

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO PRETENDIDO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa (menor preço global) visando a contratação de médico (a) veterinário (a), pessoa física ou jurídica para atendimento médico-veterinário ambulatorial dos cães da Guarda Civil Municipal (no total de 03), para a aplicação de vacinas obrigatórias e essenciais, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se do cumprimento do protocolo de vacinação anual dos cães do Grupamento de Operações Especiais da GCMT. Sendo 3 cães adultos raça malinois em saúde perfeita, com todas vacinas em dia, necessitando do reforço anual das vacinas abaixo:

**MÚLTIPLAS (V10)** (obrigatória), A vacina V10, também chamada de polivalente ou déctupla, é uma imunização essencial para cães, pois protege contra dez doenças graves e potencialmente fatais. Ela age prevenindo a infecção por cinomose, parvovirose, coronavirose, adenovirose, parainfluenza e quatro tipos de leptospirose. Doenças prevenidas pela vacina V10:

**Cinomose:** Doença viral altamente contagiosa que afeta o sistema nervoso, podendo causar paralisia, convulsões e sequelas.

**Parvovirose:** Doença viral grave que causa diarreia, vômito e desidratação, sendo especialmente perigosa para filhotes.

**Coronavirose:** Doença viral que causa diarreia e pode levar a complicações.

**Adenovirose:** Doença viral que causa problemas respiratórios, como bronquite e pneumonia.

**Parainfluenza:** Doença viral que causa problemas respiratórios, como a traqueobronquite infecciosa canina.

**Leptospirose:** Doença bacteriana transmitida por ratos, que pode causar vômito, diarreia, hemorragia, icterícia e dificuldade respiratória. A V10 protege contra quatro tipos de leptospira: canicola, grippotyphosa, icterohaemorrhagiae e pomona. A vacina V10 é fundamental para a saúde do cão, protegendo-o contra doenças infecciosas graves e potencialmente fatais. A vacinação ajuda a criar um ambiente mais seguro para todos os cães, diminuindo as chances de surtos de doenças. A vacina V10 é uma vacina polivalente, o que significa que protege contra várias doenças com uma única aplicação, facilitando o processo de imunização e evitando múltiplas visitas ao veterinário.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

**RAIVA** (obrigatória): A vacina auxilia na prevenção da infecção pelo vírus da raiva, uma importante zoonose. Clinicamente conhecida como hidrofobia, esta doença torna os animais agressivos e incapacitados de beberem água. A única forma de prevenir é a imunização.

**TRAQUEOBRONquite INFECCIOSA CANINA** (essencial): O filhote também deve ser imunizado contra a traqueobronquite infecciosa, mais popularmente conhecida como "tosse dos canis". A vacinação é uma forma de proteger o cão que convive em grupos (no prédio, no daycare e outros locais) e manter ele sempre saudável.

**GIARDÍASE** (essencial): Na giardíase, causada pelo protozoário Giardia, ocorrem diarreia, vômito e depressão, além de perda de peso. Os humanos também podem ser infectados pelo protozoário e uma segunda dose da vacina deve ser aplicada de duas a quatro semanas após a primeira dose.

As vacinas obrigatórias têm uma proteção de 100% contra as doenças, respeitando o protocolo vacinal.

As vacinas essenciais tem uma proteção que não evita do animal pegar a doença, porém com a vacinação, a manifestação é mais branda, fácil controle, essas vacinas se tornam "obrigatórias" para animais que vão para hotel, cães que vivem e grupos, e cães de trabalho.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	VACINA (V10) (obrigatória)	Serviço	03
	RAIVA (obrigatória)	Serviço	03
	TRAQUEOBRONquite INFECCIOSA CANINA (essencial)	Serviço	03
	GIARDÍASE (essencial)	Serviço	03

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### Documentos necessários para cadastro de prestador de serviço (autônomo):

3.1 Consulta Qualificação Cadastral, no site do eSocial: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br) – on line, batimento de dados;

3.2 RG, com nome atualizado no caso de mudança;

3.3 CPF, com nome atualizado em caso de mudança e apresentar comprovante de situação regular (Receita Federal – internet);



# Prefeitura do Município de Tietê

---

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4 Título de Eleitor, apresentar comprovante da última eleição e quitação com a Justiça Eleitoral, comprovando-se através de certidão emitida pelo órgão competente;

3.5 Pis/Pasep ativo, solicitar na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, devendo o nome estar correto (alteração após casamento), data de nascimento. Proceder alteração se necessário;

3.6 Carteira de trabalho (cópias das páginas: número-série, qualificação, último registro, contribuição sindical, anotações de PIS se houver (apresentar original));

3.7 Comprovante de endereço, e-mail e números de telefone atualizados.

3.8 Caso seja uma Clínica Veterinária, a mesma deverá ter AVCB, alvará de funcionamento e cadastrado no CRMV/SP. Para que tenhamos um atendimento rápido e sem causar stress na condução do animal, bem como, em situação de emergência ou acidente com o cão que necessite de atendimento rápido, a contratada deverá ter uma clínica ou ponto de atendimento dentro do perímetro urbano do município.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os quantitativos foram obtidos considerando as demandas afeitas ao Canil da G.C.M.T., tendo como base o período de doze (12) meses.

## **5. Valor de Referência:**

A pesquisa de preços será realizada inicialmente pela própria Secretaria Requisitante, junto a possíveis fornecedores, conforme orçamento que acompanha o presente, e eventualmente outros serão obtidos através do Departamento de Compras.

O prazo para pagamento será conforme a demanda solicitada pelo Canil da G.C.M.T.

## **6. Descrição da solução como um todo:**

**O fornecimento será realizado de acordo com a necessidade (demanda) do Canil da G.C.M.T., mediante prévio Empenho e emissão da Autorização de Fornecimento, na qual estarão especificadas as quantidades e local da entrega.**



# Prefeitura do Município de Tietê

---

ESTADO DE SÃO PAULO

O Canil da G.C.M.T. não se obriga a consumir todo o quantitativo estimado do objeto.

As solicitações serão feitas por e-mail.

O prazo da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão legal, devendo os serviços serem iniciados em até 5 dias após a emissão da ordem de serviço.

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados a execução deverá se dar na Avenida Nove de Julho, 454 - Bairro Barra Funda Tietê-SP, CEP 18530-079, na Base da GCMT no prazo máximo de 60 dias. Sendo tal procedimento de total responsabilidade do profissional médico veterinário. Os custos de locomoção até o local das aplicações serão inteiramente de responsabilidade do fornecedor e a forma de pagamento será de 30 dias após faturamento e aplicação total das vacinas.

**Paulo Sérgio Vieira**  
**Comandante Geral da**  
**G.C.M.T.**

**Marcelo Marino**  
**Secretário de Segurança e Trânsito**